



AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

PARECER DA AUDITORIA INTERNA SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO Nº 01/2025

Assunto: Prestação de Contas Anual da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. referente ao exercício de 2024.
(NUP: 61985.000820/2025-16).

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL apresenta seu Parecer sobre a Prestação de Contas Anual do exercício de 2024, em atenção ao disposto no § 6º, do art. 15, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002; Decisão Normativa do TCU nº 198, de 23 de março de 2022 e na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, bem como a Instrução Normativa da SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

2. OBJETIVO E ESCOPO

Apresentar as conclusões sobre a verificação da conformidade do Relatório de Gestão de 2024, de acordo com as orientações do TCU, quanto aos elementos de conteúdo mínimos e quanto aos princípios adotados na elaboração; além de expressar opinião sobre a Prestação de Contas da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A, com exercício encerrado em 31/12/2024.

O presente Parecer expressa opinião de caráter geral e aborda a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da empresa com base nas ações de auditoria previstas e executadas no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna do ano de 2024 (PAINT 2024), conforme determina o art. 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021, para fornecer segurança razoável quanto: à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos; ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e ao atingimento dos objetivos operacionais.

a) Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria

O relatório de gestão da AMAZUL, como Unidade Prestadora de Contas (UPC), na forma de relato integrado, foi elaborado em conformidade com o anexo da Decisão Normativa do TCU nº 198, de 23 de março de 2022, obedecendo aos seguintes elementos de conteúdo:

- Elementos pré-textuais;
- Mensagem do dirigente máximo;
- Visão geral organizacional e ambiente externo;



AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

- Riscos, oportunidades e perspectivas;
- Governança, estratégia e desempenho;
- Informações orçamentárias, financeiras e contábeis; e
- Anexos, apêndices e links.

É importante ressaltar que a opinião expressa pela AUDIN neste Parecer refere-se, exclusivamente, ao Relatório de Gestão e limita-se ao aspecto formal, não abordando o mérito do conteúdo dos dados e informações apresentados, os quais são de responsabilidade da Gestão.

b) Conformidade legal dos atos administrativos

No que diz respeito à conformidade legal dos atos administrativos, informamos que os trabalhos de Auditoria Interna durante o exercício de 2024 foram previstas 21 (vinte e uma) ações no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e todas foram concluídas. Além disso, ressalta-se que as informações sobre a execução do plano estão detalhadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, referente ao exercício em análise, disponível na página da AMAZUL na Internet, de acordo com o Art. 14 da IN nº 5/2021 da SFC/CGU, conforme o link abaixo:

https://www.amazul.mar.mil.br/sites/default/files/2025-03/RAIN_2024_Final.pdf

A opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da AMAZUL é expressa com base nos trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2024, nos quais monitoramos **32 recomendações** oriundas da própria Auditoria Interna, Órgãos de Controle e Auditoria Independente. Desse total, **13 (treze) foram baixadas, 13 (treze) implementadas e 6 (seis) encontravam-se em implementação.**

A atuação da Unidade de Auditoria Interna possui caráter preventivo e de acompanhamento, a fim de verificar o cumprimento da legislação, da missão institucional, dos princípios que norteiam os atos da Administração Pública, e no intuito de aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliações, assessoria e aconselhamento baseados em riscos.

Assim, as ações realizadas no exercício de 2024, inclusive o monitoramento do Plano de Providências Permanente, para as quais foram emitidos relatórios demonstram que existem oportunidades de melhoria quanto aos seguintes aspectos:



AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

- a) Aperfeiçoamento dos controles internos e da conformidade de alguns procedimentos administrativos, com foco na mitigação de riscos operacionais, na padronização de rotinas e na aderência a normativos vigentes, de forma a assegurar maior rastreabilidade e eficiência na execução das atividades institucionais; e
- b) Atualização, revisão e formalização dos normativos internos, como instrumento de fortalecimento da governança organizacional, da segurança jurídica das decisões administrativas e da consolidação de uma cultura institucional orientada por processos, resultados e integridade.

c) Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras

A empresa cumpriu as normas da Comissão de Valores Mobiliários sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras, inclusive a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado naquele órgão - **Sacho – Auditores Independentes – Auditoria e Assessoria**, conforme estabelece o art. 7º da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e art. 12 do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Durante o exercício de 2024, a Auditoria Independente emitiu Relatórios Trimestrais **sem ressalvas**, tendo em vista a revisão das demonstrações contábeis intermediárias da empresa, que compreenderam: **o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado do exercício; do resultado abrangente; das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.**

A empresa de Auditoria Independente examinou as demonstrações contábeis da empresa, que **compreenderam o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data**, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A Auditoria Independente foi de opinião de que as demonstrações contábeis acima referidas representaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL**, em 31 de dezembro de 2024, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e seus fluxos de caixa, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Complementarmente, a Auditoria Interna da AMAZUL promoveu o **monitoramento sistemático das recomendações eventualmente apontadas nos relatórios da Auditoria Independente** ao longo do exercício de 2024.



AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

d) Atingimento dos objetivos operacionais

O acompanhamento dos mecanismos dos controles internos torna-se extremamente relevante, uma vez que se trata de atividade ligada diretamente ao cumprimento da finalidade da empresa, cujos resultados insatisfatórios podem impactar negativamente o cumprimento das metas institucionais, e qualidade dos serviços prestados à sociedade. O atingimento dos objetivos operacionais pode ser comprovado por meio dos documentos abaixo:

I) Manifestação da Assembleia Geral Ordinária na Ata nº 32, de 25 de abril de 2024

https://www.amazul.mar.mil.br/sites/default/files/2025-04/Ata%20AGO_32_25ABR2025_site.pdf

II) ATA nº 101 do Conselho Fiscal que emitiu o Parecer nº 01/2025, de 24 de março de 2025

https://www.amazul.mar.mil.br/sites/default/files/2025-04/Ata_101_CONFIS.pdf

III) Manifestação do Comitê de Auditoria nº 1/2025

<https://www.amazul.mar.mil.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/atas#atas-do-comite-de-auditoria-estatutario>

IV) Relatório da Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis, em moeda nacional, e avaliação dos controles internos foi realizada pela empresa SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

<https://www.amazul.mar.mil.br/sites/default/files/2025-03/Caderno%20-%20RAI%20DCs%20e%20NE%2031.12.2024.pdf>

V) Declaração do Contador da AMAZUL

<https://amazul.mar.mil.br/sites/default/files/2025-03/DECLARA%C3%87%C3%83O%20ANUAL%20DO%20CONTADOR%20-%202024.pdf>

VI) Endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas

<https://www.amazul.mar.mil.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-financeiras>

Por fim, a avaliação dos **mecanismos de governança e de combate à fraude e corrupção** passou a ser escopo dos trabalhos de auditoria, o que servirá como subsídio para que a AMAZUL melhore os níveis de maturação de governança, destacando-se no cenário nacional. Nesse sentido, ressalta-se que a empresa é PARTICIPANTE do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).



AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

Considera-se, portanto, que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no exercício de 2024, ao assistir a empresa na consecução de seus objetivos institucionais e ao propor melhorias nos controles internos e nos processos administrativos, contribuindo assim para atribuir valor aos processos de gestão e governança.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da Auditoria Interna baseou-se nos trabalhos de auditoria previstos e executados no âmbito do PAINT 2024, assim como nos relatórios da Auditoria Independente, **expressando opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade, para fornecer segurança razoável quanto aos seguintes aspectos:** aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; conformidade legal dos atos administrativos; processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e atingimento dos objetivos operacionais.

Os achados detectados nos trabalhos de auditoria, foram objetos de medidas administrativas destinadas às suas correções ou evitar repetições, os quais não consideramos relevantes para macular as contas dos administradores e, ainda que os atos de gestão praticados não denotam indicativo de prejuízos financeiros e patrimoniais à gestão empresarial.

Nesse sentido, consubstanciado no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do citado exercício, a **Auditoria Interna da AMAZUL é de opinião geral FAVORÁVEL sobre as contas dos administradores da AMAZUL, relativas ao exercício de 2024.**

Destacamos que o parecer deverá ser publicado na página da empresa na internet juntamente com o Relatório de Gestão, nos termos do art. 17 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

São Paulo, SP, na data da assinatura.

Roberto de Carvalho Rodrigues Junior
Assessor de Auditoria Interna

Aldernei Manhães de Souza
Auditor-Chefe